

## RESOLUÇÃO N.º 922, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 6 de agosto de 2013, resolve:

**Art. 1.º** Deflagrar o processo eleitoral para a eleição do Diretor Geral do *Campus* São Roque de acordo com a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto 6.986, de 20 de outubro de 2009, baseando-o no Código Eleitoral aprovado pela Resolução n.º 749 de 12 de novembro de 2012, alterando-o no que couber.

**Art. 2.º** Estabelecer a data de 19 de agosto de 2013 para que se proceda à escolha dos membros da Comissão Eleitoral Central e seja emitida portaria de designação.

**Art. 3.º** Estabelecer a data de 19 de agosto de 2013 para que a Direção Geral do referido *campus* proceda à eleição dos membros da Comissão Eleitoral Local e envie os nomes a Reitoria para elaboração de portaria de designação.

**Art. 4.º** Estabelecer a data de 3 de novembro de 2013 como prazo máximo para a conclusão dos trabalhos, no âmbito da Comissão Eleitoral Local, e envio do resultado ao Conselho Superior para homologação.

  
WHISNER FRAGA MAMEDE